



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/39/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Altera o anexo único da [Portaria TRT/SEGP/3026/2022](#) que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação nº 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na internet sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pelo Foro de Contagem de cópia da [Lei Municipal de Contagem nº 4.930, de 14 de maio de 2018](#), que revogou o inciso IV do art. 1º da [Lei 3484/2001](#), que previa o dia 8 de junho de 2023 (**Corpus Christi**) como feriado no Município de Contagem;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Almenara de cópia do Decreto Municipal de Almenara nº 515, de 20 de dezembro de 2022, que transferiu de 13/1/2023 para 16/1/2023 o feriado de comemoração da emancipação político-administrativa do Município de Almenara;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Caxambu do Ofício da Secretaria da Câmara Municipal de Caxambu n° 564, de 14 de dezembro de 2022, que informa ser feriado em Caxambu o dia 8 de junho de 2023 (**Corpus Christi**);

RESOLVE, "**ad referendum**" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/3026/2022](#) para:

I - excluir o dia 08/06 (**Corpus Christi**) dos feriados locais de Contagem;

II - modificar a data do feriado local referente a emancipação político-administrativa do Município de Almenara em 2023 de 13/1 para 16/1.

III - fazer constar como feriado local, no Município de Caxambu, o dia 8 de junho de 2023, data alusiva ao **Corpus Christi**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região